



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XII – Nº 20 – Edição de 16/10/2017 à 31/10/2017.

ÍNDICE

Leis: *****

Decretos: 7814/17, 7815/17, 7816/17, 7817/17, 7818/17, 7820/17, 7821/17, 7822/17 e 7823/17.

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 7814/17 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira);

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o próximo dia 02 de novembro de 2017, é feriado destinado as comemorações do dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Campos do Jordão, no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 23 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais, pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 23 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe Deptº de Apoio Administrativo

DECRETO Nº 7815/17 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Designa os membros do Conselho de Recursos Fiscais para o biênio de 2017 e 2018.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão usando de suas atribuições legais que lhe é conferida pelo art. 6º, da Lei Municipal 1.458/84 de 04 de dezembro de 1984;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Recursos Fiscais, para o biênio 2017 e 2018, conforme composição abaixo:

01 - Representantes dos Servidores Públicos:

- a – Titular: Carlos Roberto de Siqueira e Silva – Representante da Secretaria de Planejamento;
- b – Titular: Saulo Magela Vieira – Representante da Secretaria de Finanças;
- c – Titular: Sizemar Glaicon Martins – Representante do Setor de Lançadoria;
- d – Titular: Sarah Freire Moreira – Procuradora Jurídica



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

02 - Representantes da Associação Comercial

Titular: Dino Cleber Busnardo
Suplente: Paulo Cesar da Costa

03 - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dr. João Carlos de Moreira Moraes
Suplente: Dr. Leandro Henrique Gonçalves César

04 - Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos

Titular: Fabiana Cristina Muniz Alves
Suplente: João Claudinei Alves

05 - Representantes dos Corretores de Imóveis

Titular: Alfredo José Degli Esposti da Silva

06 - Representante dos Escritórios de Contabilidade

Titular: Rafael da Silva Vale
Suplente: Alberto Ghiringheli Neto

Art. 2º Os membros ora designados exercerão as funções sem qualquer remuneração e serão consideradas de relevantes serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7681/17 de 08/02/17.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 23 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais, pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 23 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Deptº de Apoio Administrativo

DECRETO Nº 7816/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Assistente Técnico, de acordo com a Lei 2580/01.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Assistente Técnico da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, de acordo com a Lei 2580/01, o servidor Sérgio Tadeu Biagioni, RG nº 27.076.460-4, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7297/14 de 13/10/14.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 30 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 30 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe Depto. de Apoio Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

DECRETO Nº 7817/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, de acordo com a Lei 2580/01.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor de Serviço de Comunicação da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, de acordo com a Lei 2580/01, Sérgio Tadeu Biagioni, RG nº 27.076.460-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia em 31/10/17.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 30 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 30 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe Depto. de Apoio Administrativo

DECRETO Nº 7818/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Assistente Técnico, de acordo com a Lei 2580/01.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Assistente Técnico da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, de acordo com a Lei 2580/01, o servidor José Marcelo dos Santos, RG nº 18.599.155-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia em 31/10/17.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 30 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 30 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe Depto. de Apoio Administrativo

DECRETO Nº 7820/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, de acordo com a Lei nº 2580/01.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Assistente Técnico da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Mônica da Costa Ribeiro, RG. 19.485.027-4, de acordo com a Lei 2580/01, a partir desta data.



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6990/13 de 01/01/13.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 31 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 31 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Departamento Apoio Administrativo.

DECRETO Nº 7821/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, de acordo com a Lei nº 1822/91.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, José Sydney Silva, RG. 19.489.736, de acordo com a Lei 1822/91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7209/14 de 19/02/14.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 31 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 31 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Divisão do Expediente.

DECRETO Nº 7822/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação do Cargo em Comissão de Assessora Especial, de acordo com a Lei nº 2580/01.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessora Especial da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Mônica da Costa Ribeiro, RG. 19.485.027-4, de acordo com a Lei 2580/01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia em 01/11/17.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 31 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 31 de outubro de 2017.



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Departamento Apoio Administrativo.

DECRETO Nº 7823/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, de acordo com a Lei nº 2580/01.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Assistente Técnico da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, José Sydney Silva, RG. 19.489.736, de acordo com a Lei 2580/01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia em 01/11/17.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 31 de outubro de 2017.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 31 de outubro de 2017.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Divisão do Expediente.